



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0771/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a solicitação por meio do Ofício n.º 489/2022 SMS/DIB/MS de 01/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição da Comissão Especial de Credenciamento de profissionais na área da Saúde da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, instituída pela Portaria Municipal n.º 162, de 13 de julho de 2021, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento, apreciar os aspectos qualificadoros dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas nos Processos Administrativos de credenciamento da saúde eventualmente abertos no município no presente exercício.

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento passará ser composta pelos seguintes membros:

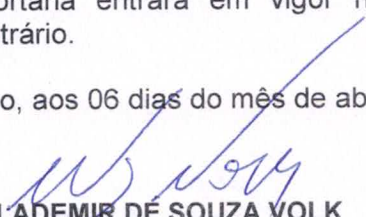
1. PABLO RODRIGUES GAZOTE
2. LARAMI HANAKO SAKAMOTO YONEHARA
3. MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
4. MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SARAIVA

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento é o Sr. PABLO RODRIGUES GAZOTE.

Art. 4º - Fica a Comissão Especial de Credenciamento é investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 06 de Abril de 2022.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 077/2022

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
 Considerando a solicitação por meio do Ofício n.º 489/2022 SMS/DIB/MS de 01/04/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Especial de Credenciamento de profissionais na área da Saúde da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, instituída pela Portaria Municipal n.º 162, de 13 de julho de 2021, a qual tem por competência realizar todo e qualquer procedimento, apreciar os aspectos qualificadoros dos concorrentes e julgar as propostas apresentadas nos Processos Administrativos de credenciamento da saúde eventualmente abertos no município no presente exercício.

Art. 2º - A Comissão Especial de Credenciamento passará ser composta pelos seguintes membros:

- 1. PABLO RODRIGUES GAZOTE
- 2. LARAMI HANAKO SAKAMOTO YONEHARA
- 3. MARCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
- 4. MARIA DE FÁTIMA MENDONÇA SARAIVA

Art. 3º - O Presidente da Comissão Especial de Credenciamento é o Sr. PABLO RODRIGUES GAZOTE.

Art. 4º - Fica a Comissão Especial de Credenciamento é investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas unidades organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 080/2022.

Dispõe sobre Designação de servidor público municipal como inventariante no Processo Judicial nº 0001958.02.2000.8.12.0005, e dá outras providências...

Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93 da Lei Orgânica do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS; e
 CONSIDERANDO a solicitação da Assessoria Jurídica deste Executivo Municipal para designação de novo inventariante junto ao Processo Judicial nº 0001958.02.2000.8.12.0005;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como INVENTARIANTE no Processo Judicial nº 0001958.02.2000.8.12.0005, o servidor público municipal, Sr. ADRIANO GOMES, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 001535661 SSP/MS e CPF. nº 019.xxx.911-xx, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 01 – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, matrícula nº 928-3, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 001/2021 de 04/01/2021, em substituição à Sra. Sirlei Pereira Caxias, portadora do RG. nº 606800 SSP/MS e do CPF. nº 899.xxx.451-xx, por não mais haver qualquer vínculo empregatício da ex-servidora com este Executivo Municipal, em decorrência da exoneração no cargo de Secretária Municipal de Planejamento e Finanças em 31/12/2008 por meio do Decreto Municipal nº 180/2008 de 31/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 07 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

(SUB JUDICE)

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, porém, em situação SUB JUDICE (Processo nº 0900002-

14.2016.8.12.0053 – Ação Civil Pública em tramite pela Vara Única da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS), cumpridas as exigências legais, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

- 1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;
- 2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:
 - a) Registro Geral (Carteira de Identidade);
 - b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Uma foto 3X4;
 - d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;
 - g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;
 - h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;
 - i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;
 - j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;
 - k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;
 - l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
 - m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;
 - n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
 - o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 05 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
 Prefeito Municipal
 Dois Irmãos do Buriti-MS

**ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 007/2022
 CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - JEFFERSON DOUGLAS DA SILVA AVELINO / CPF. 044.xxx.481-xx

3º - RENATO FELIPE DE OLIVEIRA / CPF. 045.xxx.031-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) TRABALHADOR BRAÇAL (SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

8º - ALBERTO GONÇALVES / CPF. 475.xxx.261-xx

9º - JONATHAN AZEVEDO BALBINO / CPF. 051.xxx.841-xx

10º - JEFFERSON AZEVEDO BALBILNO / CPF. 051.xxx.851-xx

III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SPERIOR:

a) PROFESSOR DE LINGUA MATERNA - TERENA (ALDEIA INDIGENA BURITI):

Colocação/Nome/CPF.

1º - EDENIR MANOEL CAFARO / CPF. 966.xxx.351-xx

IV – AUXILIAR DE APOIO ESCOLAR:

a) AUXILIAR DE MERENDA (ÁREA RURAL MARCOS FREIRE):

Colocação/Nome/CPF.

2º - DANIELA ESPINOSA VALADAO / CPF. 017.xxx.591-xx

AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N.º 007/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016